



MAQUET DE ASSINATURAS E IMPRESSÃO: TEL. (21) 2504-1011 - WWW.22SERVICONOTARIALRJ.COM
SUA FOLHA 22ª A ASSINATURA E IMPRESSÃO DO NOTÁRIO: TEL. (21) 2504-1011 - WWW.22SERVICONOTARIALRJ.COM
SUA FOLHA 22ª A ASSINATURA E IMPRESSÃO DO NOTÁRIO: TEL. (21) 2504-1011 - WWW.22SERVICONOTARIALRJ.COM

LIVRO 971 PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ASSOCIAÇÃO
FOLHA 098 JESUS DE NAZARÉ, na forma abaixo:
ATO 079

S A I B A M quantos esta virem que, aos quatorze(14) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, e na Rua Senador Dantas, nº 39- Centro, onde sou lotado, e, perante mim, **NEY CERNIGOI, Substituto do Tabelião, matrícula nº 94/1405**, compareceu como **outorgante: ASSOCIAÇÃO JESUS DE NAZARÉ**, com sede nesta cidade na Rua Nabor do Rego, nº 149- Ramos- CEP: 21031-720, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.076/0001-84, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 201603281349558 em 09-05-2016, neste ato representada por seu Presidente: **PAULO CEZAR SALLES**, brasileiro, viúvo, advogado, nascido aos 02-06-1953, filho de Albino Abelha Salles e Alice Rosa Salles, portador da carteira de identidade nº 45604, expedida pela OAB RJ em 16-01-2009, inscrito no CPF sob o nº 360.027.637-91 residente e domiciliado nesta cidade e com endereço comercial na Avenida treze de Maio, nº 13, sala 2002- Centro- CEP: 20031-901, que declara que não vive em união estável e o endereço eletrônico: sallespcadv@gmail.com. Identificada por mim, do que dou fé. E, então, pela outorgante, através de seu Presidente Paulo Cezar Salles, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **procurador: GIACOMO DE SIMONE FILHO**, brasileiro, casado, administrador escolar, portador da carteira de habilitação nº 00152697799, expedida pelo DETRAN/RJ em 21-03-2012, inscrito no CPF sob o nº 372.753.727-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Martins Lage, nº 331, apt. 605- Engenho Novo, a qual confere amplos e gerais poderes para o outorgado, **gerir e administrar a associação**, podendo representá-la junto a REDE BANCÁRIA EM GERAL, sejam Bancos Públicos ou Particulares, inclusive no Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A, em quaisquer de suas agências ou departamentos, podendo abrir, movimentar e liquidar suas contas, ter ciência de saldos, requisitar talonários de cheques e extratos de contas, concordar e discordar com saldos, assinar, emitir e endossar cheques, transferir saldos através de cartas ou outros meios legais, assinar documentos e contratos de câmbio de compra e venda e/ou contratos de financiamento, autorizando os respectivos lançamentos e conta corrente da outorgante, indicado pelo Outorgado, junto à instituição bancária contratante dar fiança, assinar contratos de abertura de contas, cadastrar e alterar senhas, movimentar saldos utilizando cartões magnéticos, fazer aplicações financeiras, de qualquer modalidade, assinar duplicatas e promissórias, preencher e assinar borderaux, receber todas e quaisquer quantias devidas ou destinadas a Outorgante, vencidas ou vincendas, sejam de que a natureza forem ou procedência tiverem, firmando para tanto os respectivos recibos e dando quitações; **PODENDO** comprar e vender mercadorias junto a Receita Federal, assinando quaisquer documentos necessários, públicos ou particulares, estabelecendo cláusulas e condições, fazer e participar de concorrências e/ou licitações; **PODENDO** assinar, prorrogar, rescindir contratos de locações, recebendo ou pagando alugueis, dando ou recebendo os competentes recibos e quitações, concordar e discordar com senhorios, fiadores, imobiliárias alugadoras, cláusulas, prazos e condições; **PODENDO** representá-las perante repartições e estabelecimentos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, sociedades econômica mista, Prefeitura, Empresas Públicas e Privadas, Companhias de Seguro em Geral Órgãos do Imposto de Renda, Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, e/ou Ministérios em Geral, Empresa Brasileira de correios e

FlashGraf Gráfica Ltda - Rua do Senado, 155 - Loja - CNPJ 08.636.019/0001-16 - 10 Livros Procurações Nº 967 a 976

Telégrafos, INSS, JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários, fazer acordos, firmar compromissos, assinar requerimento e petições, podendo requerer Certificado Digital, produzir provas, assinar quaisquer documentos, assinar, juntar e retirar documentos, assinar livros fiscais e comerciais, aceitar ou contestar quaisquer intimações sejam fiscais, judiciais ou extrajudiciais, tirar licenças, Certidões Negativas- CND e qualquer outro, comprar e vender mercadorias, fazer acordos com fornecedores ou compradores, prestar declarações, dar entrada em processos e acompanhá-los, juntar e retirar quaisquer documentos, produzir provas, ver andamentos e ter vista de processos, e demais poderes por mais especiais que sejam, mesmo que aqui não estejam expressamente declarados, podendo a procuradora de todos os atos que praticar, pagar e receber quantias, dar e receber quitação cumprir exigências, assinar petições, provas e justificações, juntar e retirar documentos, admitindo e demitindo empregados, assinando e dando baixa em carteira profissional, assinar suas declarações e as complementares do Imposto de Renda, declarando importâncias pagas e recebidas, bem como a relação de dependentes, receber as importâncias devolvidas pelo imposto de renda, assinando para tanto as respectivas notificações e apresentando ao respectivo domicílio bancário devidamente endossada para o seu desconto, dando recibos e quitações; PODENDO firmar compromissos, assinar alteração de contrato social, vender e/ou transferir cotas, ajustar preços, cláusulas e condições; PODENDO ainda representa-la em Juízo e constituir advogados, podendo usar dos poderes contidos na "cláusula ad judicium e cláusula et extra", no foro em geral, perante as Instâncias Superiores, Juízo ou Tribunal, propor e variar de ação, interpor recursos, assinar homologações, concordar e discordar, acompanhar e dar andamento a processos, ter vista aos mesmos, receber citações judiciais ou extrajudiciais, enfim tudo requerer, recorrer, transigir, desistir, impugnar, alegar, quitar, promover, assinar e praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte com ou sem reserva de iguais poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Certifico e porto por fé: 1)- que foram dispensadas as testemunhas nos termos do artº 240 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; 2)- que cópias dos documentos de identificação da outorgante e de seu representante, ficam arquivados nestas Notas; 3)- Procuração totalizando R\$437,78. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 1.4 A R\$10,74 Tab. 1.5 R\$24,92 Tab. 7.2,B R\$254,20 FEIJ (Lei 3217/99) R\$57,97- FUNDPERJ(Lei 4664/2005) R\$14,49 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$14,49- FUNARPEN (Lei 6281/2012) R\$11,59- Custeio de Ato Gratuito R\$5,08- ISS R\$15,24 Distribuidor R\$29,06. * * * Eu, NEY CERNIGOI, Substituto do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. Eu, JOSE WILHAMI FERNANDES DE OLIVEIRA, Titular deste Serviço Notarial, o subscrevo e assino.

Paulo Cezar Salles
PAULO CEZAR SALLES

Selo Eletrônico Número: EDEV-92298 BQW

Jose Wilhami Fernandes de Oliveira
Tabelião Substituto
Mat. 94/8096

- A autenticidade desta **CERTIDÃO ELETRÔNICA** deverá ser confirmada na página <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate>.

- A **CERTIDÃO ELETRÔNICA** será encaminhada por e-mail direto da plataforma do e-notariado e estará disponível para download pelo período de 90 (NOVENTA) dias após a sua emissão.

Certifico que aos **08/09/2025**, foi emitida esta certidão eletrônica d(a) **Procuração Pública** constante no **Livro 971, Fls. 098, Ato 079**, datada em **14/10/2019**, conforme as normas previstas no art. 82, § 2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

EMOLUMENTOS DO ATO:

Certidão	30,22
Lei 3217/99 – FETJ (20%)	6,04
Lei 4664/05 – FUNDPERJ (5%)	1,51
Lei Compl. 111/06 – FUNPERJ (5%)	1,51
Lei 6281/2012 – FUNARPEN (4%)	1,81
Selo de Fiscalização	2,87
ISS-Provimento 12/2016 (5,26%)	1,54
Total	45,54



Esta certidão possui 4 páginas, incluindo a página adicional de custas e selagem, assim como o manifesto de assinatura do e-notariado, não podendo serem utilizadas separadamente.

Assinado digitalmente por:
JOSE WILHAMI FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 206.563.437-53
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 08/09/2025 12:24:12 -03:00



Assinado de forma digital por

JOSE WILHAMI FERNANDES DE OLIVEIRA

Tabelião de Notas



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K55FS-DYRVV-7FLUB-5VAFH

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE WILHAMI FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 206.563.437-53) em 08/09/2025 12:24

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/K55FS-DYRVV-7FLUB-5VAFH>